



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FAURGS (Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), pré-requisito necessário à renovação da autorização como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000023/2021-41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS